



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031

DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Luto Oficial e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento, na data de ontem (1º/09/2020), do Sr. FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA, vulgo Chico de Artur, Vereador da Constituinte Municipal e Sindicalista,

CONSIDERANDO, que o mesmo desempenhou suas atividades políticas e sindicalistas com zelo e comprometimento com o povo altaneirense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial no Município, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Vereador da Constituinte Municipal e Sindicalista.

§1º A bandeira do Município deve ser hasteada à meio-mastro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira, em 02 de Setembro de 2020.


Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal